

Memorando Nº 656/2024

São Leopoldo, 11 de outubro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB

Para: Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SECOL

Assunto: OBSERVAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DA OMATIC ENGENHARIA

Prezado Secretária,

Segue análise da proposta apresentados pela licitante vencedora: **OMATIC CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 15.843.283/0001-00.

PE 18/2024 – ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Indicou a necessidade de 180 horas técnicas de profissional Jr *in loco*.

Se prestado por um único profissional, equivale ao período de praticamente 22 dias de trabalho a serem realizados no município.

1. **Atividades remotas de Representação Gráfica Georreferenciadas**

Indicou a necessidade de 16h profissional Sênior de forma remota.

2. **Atividades remotas de Simulação Luminotécnica**

Indicou a necessidade de 16h profissional Sênior de forma remota.

3. **Atividades de Elaboração de Minutas e acompanhamento licitatório**

Indicou a necessidade de 24h profissional Sênior de forma remota.

4. **Atividades de Acompanhamento Geral do Projeto**

Indicou a necessidade de 120h profissional Sênior.

Não especificou, entende-se que parte das atividades possa ser realizada de forma remota, no entanto, em boa parte dos itens é imprescindível a presença no município, em especial os itens 2.18, 2.23, 2.24, 2.25, 2.27, 2.30, 2.31, 2.32 e 2.36. É razoável supor que ao menos a metade das atividades deste item 5 (60 horas) sejam realizadas no município.



São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



5. Atividades Específicas de M&V

Indicou a necessidade de 80h profissional Sênior.

Atividade a ser realizada no município.

ANÁLISE

De forma resumida, a licitante indica as seguintes horas para serem consumidas ao longo do contrato:

- Profissional Jr. = 180 horas - presencial no município (equivalente a um profissional por aproximadamente 20 dias)
- Profissional SR = 200 horas - presencial no município (equivalente a um profissional por aproximadamente 25 dias)
- Profissional SR = 116 horas - remota

Na composição de custos apresentadas, aponta o valor de R\$ 6.000,00 referente a Deslocamento e Estadia para todo o período.

Ainda que as horas do Profissional JR. sejam realizadas no início do contrato, cabe destacar que as atividades presenciais do Profissional SR. não serão prestadas de forma concentrada, mas sim em diversas ocasiões ao longo do contrato, demandando deslocamentos frequentes, principalmente nos itens que dizem respeito ao acompanhamento e fiscalização da execução.

Como a sede da empresa Omatic fica em Curitiba\PR, são necessários aproximadamente 1.500 Km (ida e volta) para cada deslocamento. Soma-se a isso as horas necessárias, indicadas pela própria empresa para realização dos trabalhos na sede do município e em diferentes etapas do contrato, os R\$ 6.000,00 mostram-se insuficientes para cobrir as despesas indicadas, mesmo otimizando a logística dos trabalhos a serem realizados.

Identificou-se também que alguns outros custos que entendemos fundamentais à execução do projeto não foram considerados:

- Alimentação dos funcionários durante as viagens e trabalhos no município.

Outra questão que chamou a atenção é que a empresa indica um percentual de 11,09% para os impostos e taxas pelo Simples Nacional (Fator R > 28%). Para o Fator R indicado, a tarifa no Anexo III equivalente aos 11,09% indicados refere-se a empresas com faturamento anual entre R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00, ou seja, enquadradas como Micro Empresas. No entanto, acredita-se que a empresa seja de Pequeno Porte, conforme indicado na própria proposta apresentada (Omatic Engenharia EIRELI EPP). Desta forma, a alíquota de imposto seria superior, comprometendo a viabilidade econômica da proposta. Seria prudente confirmar o enquadramento da empresa.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMURB – Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

E-mail: semurb@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0321

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 5º andar

Também é importante salientar que o projeto precisa ser readequado, uma vez que a maioria das vias do projeto original já foram modernizadas, o que pode estender os trabalhos de campo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, a proposta apresentada pela empresa Omatic apresenta inconsistências, mostrando que a empresa poderá ter dificuldades para execução do objeto, principalmente pela distância do município à sede da empresa, o que acarretará em risco ao município, inclusive de perder os recursos conquistados, a fundo perdido, para a execução do projeto.

Atenciosamente,



JIOVANE VEIGA PINTO
Gestor do Contrato



SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, 11 de outubro de 2024.

ANÁLISE CONTÁBIL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

SEMURB- Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

EMPRESA: OMATIC CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 15.843.283/0001-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz (total de pontos do projeto 2.185).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TR 013/2024: o valor global orçado pela SEMURB para contratação desse serviço é R\$ 59,61 o ponto, totalizando em R\$ 130.245,38 para um total de 2.185 pontos, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 10.853,78.

PROPOSTA DO LICITANTE: o licitante apresenta proposta para realização do objeto da contratação no valor global de R\$ 51.084,00, sendo o valor mensal de R\$ 4.257,00.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Lei nº 14.133/2021, em seu Art.59, par.4º, prevê que no caso de apresentação de proposta muito inferior ao valor orçado para contratação, deve-se atentar para a determinação legal que segue:

“ No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”.

ANALISE CONTÁBIL: o licitante apresentou a proposta para realização do objeto previsto em edital na porcentagem de **39,22% do valor orçado pela secretaria**, conforme segue:

CÁLCULO DA PORCENTAGEM DA PROPOSTA DO LICITANTE PARA O OBJETO	
VALOR ORÇADO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 130.245,38
VALOR DA PROPOSTA DO LICITANTE PARA O OBJETO	R\$ 51.084,00
PORCENTAGEM DA PROPOSTA DO LICITANTE	39,22%

CONCLUSÃO

Com o fim de preservar a boa administração do erário público e para a boa alocação dos recursos

SECRETARIA DE COMPRAS e LICITAÇÕES - SECOL
São Leopoldo Berço da Colonização Alemã no Brasil
Avenida Dom João Becker, 754, 3º andar, centro, São Leopoldo - RS - CEP 93010-010
Tel. 2200-0311



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

públicos, entendem-se que a proposta do licitante é inexequível, com base no Par.4º, do Art.59 da Lei das Licitações nº 14.133/2021.

Para fins de dar oportunidade ao licitante de sustentar a viabilidade da sua proposta, foi solicitado à secretaria demandante a análise técnica da proposta, tendo sido considerada pelos mesmos como um risco ao município, de acordo com Memorando - SEMURB nº 656/2024, protocolado sob número 8483 na data de 11/10/2024, nessa secretaria.

Conclui-se que, em termos de análise técnica contábil, **mantém-se o entendimento que a proposta do licitante é inexequível.**

gov.br

Documento assinado digitalmente

VALERIA DUMKE

Data: 11/10/2024 11:46:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SECRETARIA DE COMPRAS e LICITAÇÕES - SECOL

São Leopoldo Berço da Colonização Alemã no Brasil

Avenida Dom João Becker, 754, 3º andar, centro, São Leopoldo - RS - CEP 93010-010

Tel. 2200-0311